

Assunto **Re: ESCLARECIMENTO - PE90004/2024 - PROCESSO N.º 21219.000047/2024-73**

De CPL RO <ro.cpl@conab.gov.br>

Para AGC Serviços <agclicitacao@gmail.com>

Cópia Rafael Senna <rsenna9@gmail.com>

Data 2024-08-15 14:04



-
- ESCLARECIMENTOS - PREGÃO 90.004_2024.pdf (~80 KB)
 - ModeloZdeZPlanilhaZ1 (1).xls (~160 KB)
-

Sr. licitante,

Segue em anexo a resposta ao pedido de esclarecimento, bem como modelo de planilha em formato editável, conforme solicitado.

Atenciosamente,



CPL RO
SUREG-RO
Telefone: (69) 2182-1642 ou 2182-1643

Em 2024-08-13 11:23, AGC Serviços escreveu:

Prezada Pregoeira, bom dia!

Gentileza, nos esclarece a obrigatoriedade de apresentar a Licença Sanitária do município de Porto Velho/RO?

" Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail."

Att,

AGC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fábio Lopes

Assunto **Re: PE90004/2024 - PROCESSO N.º 21219.000047/2024-73**
De CPL RO <ro.cpl@conab.gov.br>
Para AGC Serviços <agclicitacao@gmail.com>
Cópia Rafael Senna <rsenna9@gmail.com>
Data 2024-08-15 14:04



- ESCLARECIMENTOS - PREGÃO 90.004_2024.pdf (~80 KB)
- ModeloZdeZPlanilhaZ1 (1).xls (~160 KB)

Sr. licitante,

Segue em anexo a resposta ao pedido de esclarecimento, bem como modelo de planilha em formato editável, conforme solicitado.

Atenciosamente,



CPL RO
SUREG-RO
Telefone: (69) 2182-1642 ou 2182-1643

Conab

Em 2024-08-13 10:19, AGC Serviços escreveu:

Prezada Pregoeira, bom dia!

Gentileza, nos enviar a planilha em excel (editável) que ensejou o preço de referência para que possamos elaborar nossa proposta mais adequada.

A planilha de custo com os seus percentuais anexada no edital é a que o licitante deve usar? Ou o licitante pode usar a sua própria planilha com os seus percentuais com as devidas justificativas?

" Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail."

Att,

AGC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fábio Lopes



**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA
ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO 9.004/2024**

1. “Prezada Pregoeira, bom dia!

Gentileza, nos esclarecer a obrigatoriedade de apresentar a Licença Sanitária do município de Porto Velho/RO?”

Resposta: A licença sanitária visa garantir que as condições de higiene e saúde atendam às normas locais e específicas da área onde a atividade será realizada, dessa forma, a exigência de licença sanitária deve ser atendida no município onde o serviço será efetivamente prestado, considerando ainda as exigências contidas no Edital.

Em casos de serviços que envolvem aspectos relacionados à saúde e segurança, como serviços de limpeza, a licença sanitária deve estar em conformidade com as normas do município onde o serviço será realizado, devendo o licitante apresentar as licenças e registros em conformidade com as exigências editalícias, a fim de garantir que as atividades estejam em conformidade com as regulamentações locais.

No caso em questão, tratando-se de contratação de serviços de limpeza, os quais ocorrerão majoritariamente no município de Porto Velho, o edital prevê como requisito de qualificação técnica a apresentação de Licença Sanitária do município de Porto Velho/RO, em cumprimento ainda ao Decreto nº 14.143, de 3 de março de 2016. Ressalta-se que, havendo atraso na liberação da Licença Sanitária pelo órgão competente, a licitante deve apresentar o protocolo comprovando a solicitação de tal documento em data anterior à abertura da licitação. No entanto, a referida licença deve ser apresentada no momento da assinatura do Contrato, nos termos do item 10.4.4. b) do instrumento convocatório.

2. “Prezada Pregoeira, bom dia!

Gentileza, nos enviar a planilha em excel (editável) que ensejou o preço de referência para que possamos elaborar nossa proposta mais adequada.

A planilha de custo com os seus percentuais anexada no edital é a que o licitante deve usar? Ou o licitante pode usar a sua própria planilha com os seus percentuais com as devidas justificativas?”

Resposta: Foi anexado um modelo de planilha de custos na página da Conab, no link: <https://www.conab.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-atas-de-registro-de-precos/itemlist/category/330-licitacoes-e-atas-de-registro-de-preco-ro> , a qual será enviada também via e-mail em resposta ao pedido de esclarecimentos. Contudo, o licitante poderá utilizar seu próprio modelo de planilha, desde que atendidas as exigências editalícias e percentuais mínimos e/ou obrigatórios previstos em lei e no instrumento convocatório, bem como observados os preços de referência de cada item.

QUIMBERLY RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira
Sureg/RO